



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000731/19 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 10-SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 18.542.0111.2.046.3390.39.82.99 SERVICOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CREADOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregao Presencial NÚMERO 153 SOLICITAÇÃO 232/2019 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 25.01.19 28.01.19

VALOR ORÇADO 940.000,00 SALDO ANTERIOR 932.200,00 VALOR DO EMPENHO 7.200,00 SALDO ATUAL 925.000,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	ME	Servicos de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinacao final de residuos perigosos, toxicos e especiais produzidos no municipio de Matinhos. Contratacao de empresa para recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinacao final de residuos perigosos. fatura: Nº 12/18 R\$ 1.800,00 fatura: Nº 01/19 R\$ 1.500,00	1800,0000	7.200,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 04179

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 7.200,00

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-036286/O-0

TESOURARIA DATA DE PAGTO 21/02/19 CHEQUE Nº 00130 fat 01/19 (00130) PREFEITO MUNICIPAL RUY HAUER REICHERT

BANCO 3900 EMITIDO 25/01/19 LIQUIDAÇÃO _____ EMITENTE

RECIBO DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE EMPENHO Nº 290/2019
SOL.EMPENHO232/2019

Fornecedor: 4187 - ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E
SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLOGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO
AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS
Endereço: RUA SIMAO BRANTE, 930 - UBERABA – CEP 81570-340 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: CNPJ: 81.190.100/0001-20

Processo:	246/2015 - Pregão nº 153 / 2015
Órgão Solicitante:	GABINETE DO SECRETÁRIO
Dotação Orçamentária:	4179 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL
Condição de Pagamento:	30 Dias apos a emissão da nota fiscal
Local de Entrega:	
Objeto:	Contratação de empresa para recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos.
Data Homologação	14/10/15

Lt	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	1	4,00	MÊS	Serviços de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais produzidos no município de Matinhos.		1.800,00	7.200,00
Valor Total R\$.....							7.200,00

Matinhos, 22/01/2019

Emissor: Daiana Miranda

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 22/01/19

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA PESCA

Ofício nº 035/2019

Matinhos, 22 de janeiro de 2019

Ao Gabinete

Senhor Prefeito,

SOLICITAMOS SUA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CONFORME ABAIXO:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA

CNPJ: 81.190.100/0001-20

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 132/2015 (3º Termo Aditivo)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 153/2015

PROCESSO: 246/2015

INÍCIO CONTRATO: 14/10/2018

VENCIMENTO CONTRATO: 14/10/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL LICITADA	UNID.	LICITADO SECRETARIA	ESTOQUE SECRETARIA	QUANTIDADE SOLICITADA	PERÍODO DIAS	SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR EMPENHO
1	Recolhimento, transporte e armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais.	12	mês	12	10	4	120	6	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
TOTAL									R\$ 7.200,00	

Sergio Luiz Cioli
Secretário do Meio Ambiente
Decreto 647/2018

SÉRGIO LUIZ CIOLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 647/2018

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES
DATA: / /

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 999-76-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIOS X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS;

Curitiba, 13 de fevereiro de 2019		FATURA DÉBITO Nº 01/19			
CONVENIADA: MUNICÍPIO DE MATINHOS		CNPJ: 76.017.466/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA		
ENDEREÇO: RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO		Nº: 22			
BAIRRO: CENTRO	CEP: 83260-000	CIDADE: MATINHOS	UF: PR.		
FONE/FAX: (41) 3971-6003		E-MAIL:			
DESCRIÇÃO				VALOR R\$	
Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município, excetuando as empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, latas de tintas e solventes, banners faixas de lonas, óleos de frituras, eletroeletrônicos e outros não citados e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/01/2019 a 13/02/2019, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 0731/19				1.800,00	
(um mil e oitocentos reais)					
<p>O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGÍSTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.</p> <p>Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.</p>					
BOLETO BANCÁRIO					
BANCO: SICOOB SUL	AGENCIA: 4368	CONTA CORRENTE: 16718-5	BOL BANCÁRIO Nº:	VENCIMENTO:	VALOR: R\$ 1.800,00
EMITENTE: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO <i>Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas</i> RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 170 – PARQUE DA FONTE CEP 83050-695 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. CNPJ 81.190.100/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA			ASSINATURA:  EDSON SADAO IMOTO Coordenador		



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO

Qualificada OSCIP pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 20/03/2017
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012
Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 da Câmara Municipal de Curitiba
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Sede: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR
Fone: (41) 999-76-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br
Sede Balneária Barra do Sai Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.**

Atesto que os: () Materiais (X) Serviços
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De: 19/02/19
Em:

Assinatura

Sergio Luiz Cioli
Secretário do Meio Ambiente
Decreto 647/2018

Atesto que os: () Materiais (X) Serviços
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De: 19/02/19
Em:

Assinatura

Deyves Souza Guedes
Decreto n° 152/2013
Gestor Ambiental

Atesto que os: () Materiais (X) Serviços
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De: 19/02/19
Em:

Angela M. da Cunha
Assinatura
Decreto n° 608/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001345 EMPENHO: 000731/19 Ordinário

Órgão: 10 SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRI 01 GABINETE DO SECRETARIO
 Dotação: 185420111 2 046 339 39.00.00 SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179
 Projeto/Atividade: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Credor: 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CNPJ/CPF: 81.190.100/0001-20
 Licitação: Pregao Presencia 153 CURITIBA

Objeto da Despesa: SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 Valor da Liquidação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 00,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 18 de Fevereiro de 2019.

22/02/2019

- BANCO DO BRASIL -

6:56:22

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

21/02/2019

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000615000000

VALOR TOTAL:

1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO P

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 1.627-0

CONTA : 00.000.001.696-5

=====

Nr. Autenticação: E.EC6.8C2.15A.8AA.386